



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 25 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 357/2023  
Data: 25/08/2023 - Horário: 14:03  
Administrativo

**Ofício Especial 267/2023 GP**

Ao Excelentíssimo Senhora Vereador  
**THIAGO AQUINO ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, vem  
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar Decreto Municipal n.  
681, de 24/08/2023.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de  
elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
Ivone Maria Daameche Camarano  
Assessora de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## DECRETO N° 681

De 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre a substituição de membro suplente da Comissão Sindicante e Processante Permanente nomeado através Decreto Municipal n° 392 de 16 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1°** O parágrafo único do art. 2° do Decreto Municipal n° 392, de 16 de novembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°...

**Parágrafo único.** *Em caso de necessidade de substituição dos membros, ficará designada como suplente a servidora municipal Maria José Guimarães Barbosa."*

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

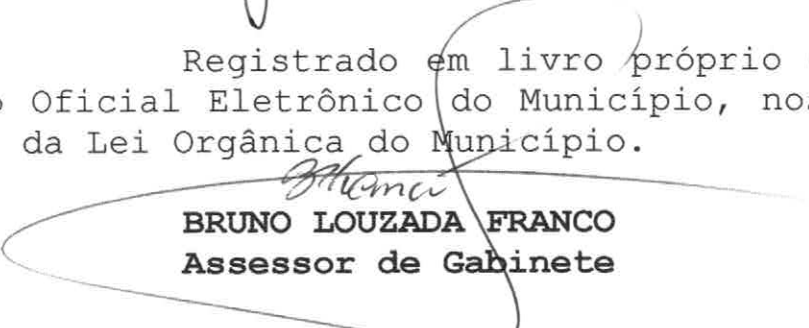
Pradópolis, 24 de agosto de 2023



SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO  
Assessor de Gabinete